



Resultado da Banca de Heteroidentificação

A partir da Resolução CEPE nº 0044/2020, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas para estudantes negros(as), indígenas e quilombolas nos cursos de Pós-Graduação da UnB, bem como da Resolução CPP nº 0005/2020, que estabelece reserva de vagas para pessoas com deficiência nos Processos Seletivos dos Programas de Pós-Graduação da UnB e considerando a Banca de Heteroidentificação, realizada em **06 de fevereiro de 2024**, publicamos o resultado encaminhado pela Administração do Decanato de Pós-Graduação.

Número de inscrição	Resultado
2024001309066685	Solicitação deferida
2024001309066945	Solicitação deferida
2024001309066787	Solicitação deferida

A divulgação deste foi devidamente autorizada pela Comissão de Seleção para aluno regular, conforme especificado no Edital Nº 046, retificado pelo Edital Nº 047, em consonância com o Ato do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica Nº 023/2023.